



**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS
CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2020/2021
(21/12/2020 a 01/03/2021)**

S Ó C I O S

**RESERVE DIRETO
SEM SORTEIO
GARANTA JÁ SEU
VERANEIO !!**

(mediante disponibilidade)

Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2020/2021, estará aberto a partir do dia 03 de novembro, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2020. Em função da pandemia que vivemos, teremos algumas alterações neste regulamento para segurança de nossos hóspedes e trabalhadores da Adesbam.

Após esse período, ou seja, a partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados.

REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

- 1) A inscrição/reserva deverá ser feita pelo sócio titular através do e-mail adesbam@adesbam.com.br ou direto em um de nossos escritórios, localizados na Rua Dr. Mário Totta, 108, Bairro Tristeza ou na Rua dos Andradas, 1234, sala 1403, Bairro Centro, Porto Alegre.
- 2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento/chalé e pague a taxa extra estipulada para convidado, diariamente.
- 3) A confirmação da reserva se dará mediante o pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de depósito em C/C da Adesbam ou pagamento direto em um dos escritórios, neste caso, podendo ser através de cartão de crédito ou espécie.
- 4) Este adiantamento deverá ser feito até 30 dias antes da data prevista para o início da hospedagem ou até o dia 07 de dezembro de 2020 para os períodos

anteriores à 07 de janeiro de 2021. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2021 (antes da próxima alta temporada). Desistências com prazo menor do que 10 dias, o valor adiantado se converterá em multa.

- 5) O pagamento restante das diárias será pago diretamente no centro de lazer em dinheiro, cheque ou cartão de crédito (em até 3X).
- 6) Serão exigidas as identificações do associado e dos dependentes na portaria dos Centros de Lazer.
- 7) Períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento que, excepcionalmente esta temporada, serão de 6 dias, iniciando às 15h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 10h do último dia do período reservado.
- 8) Haverá um espaço de um dia sem ocupação do apartamento/chalé entre o término de um período e o início de outro para fins de vistoria, sanitização, manutenção, limpeza, etc., pela administração dos centros de lazer (10h às 15h).
- 9) Todos os apartamentos/chalés serão entregues limpos e higienizados. Por segurança sanitária, esta temporada não haverá a limpeza durante o período, mas serão fornecidas roupas de cama e banho para troca no meio do período.
***Para segurança sanitária dos hóspedes, nesta temporada não serão fornecidos travesseiros. Portanto, os hóspedes deverão levar os seus travesseiros pessoais.**
- 10) As taxas de utilização para Florianópolis/SC serão cobradas por pessoa e para Itanhaém será cobrado por chalé, conforme a sua capacidade.
- 11) Será disponibilizado para o associado apartamento com capacidade conforme quantidade de pessoas informadas na reserva.
- 12) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período. Caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).
- 13) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.
- 14) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude da saída antecipada dos Centros de Lazer. Salvo nos casos de força maior, com a devida comprovação, que será analisada pela Diretoria.
- 15) É expressamente proibida a entrada de animais no Centro de Lazer Itanhaém.
 - a. No CL Florianópolis é permitido, em um número de apartamentos limitados para hospedagens com animais de pequeno porte. Diária R\$20,00. Solicitar regulamento específico para o convívio dos pets no CL.

16) A utilização das áreas comuns (piscinas, churrasqueiras, salas de jogos) será limitada ao número de pessoas que poderão utilizar ao mesmo tempo para que não provoque aglomerações que contrariam os protocolos de prevenção

ao coronavírus. Será disponibilizado álcool em gel em todos os centros de lazer.

Demais informações através do e-mail adesbam@adesbam.com.br ou do telefone (51) 3211.4666.

II - TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO

ALTA TEMPORADA IMPORTANTE:

- 1. Centro de Lazer Florianópolis/SC terá tabela com valor específico para o período do Reveillon (29/12/2020 a 04/01/2021).**
- 2. Centro de Lazer Itanhaém/SP terá tabela de taxa de utilização para PERÍODOS, ou seja, para reservas efetuadas conforme sorteio ou após o sorteio desde que tenham a duração de 6 diárias ou mais e tabela de taxas de utilização para DIÁRIAS que será utilizada para reservas efetuadas ou alteradas após o sorteio e que tenham a duração de até 06 diárias.**

VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:

- PAI, MÃE, SOGRO E SOGRA SERÃO COBRADOS COMO DEPENDENTES.
- FILHOS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES.
- TAXA EXTRA PARA NÃO SÓCIO (NÃO DEPENDENTES/CONVIDADOS) = R\$ 5,00 POR PESSOA POR DIA.**
- CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO E DA TAXA DE CONVIDADO, MAS NÃO CONTAM PARA OCUPAÇÃO DE CAMA/ACOMODAÇÃO.
- CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA, MAS PAGARÃO TAXA DE CONVIDADO.
- CHECK-IN = A PARTIR 15H / CHECK-OU = ATÉ 10H**

CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC (DIÁRIA POR PESSOA)

Diária animal pequeno porte = R\$20,00

(ver regulamento específico)

REVEILLON (29/12/20 a 04/01/20) e VALOR DIÁRIA (MENOS DE 06 DIAS)		Período A = NATAL e JANEIRO 06 DIAS	FEVEREIRO 06 DIAS
01 pes	191,00	174,00	158,00
02 pes	99,00	92,00	84,00
03 pes	86,00	77,00	70,00
04 pes a 08 pes	75,00	68,00	62,00

Hospedagem: SEM café da manhã

Fornecemos roupas de cama, mesa e banho.

SEM TRAVESSEIROS.

Descrição dos Apartamentos

Apto tipo A: até 08 pes. - 02 dorm. – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala.

Apto tipo B: até 06 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

Apto tipo C: até 04 pes. – 01 dorm. – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

**CENTRO DE LAZER - ITANHAÉM / SP
(DIÁRIA POR CHALÉ)
PAGAMENTO MÍNIMO 02 DIÁRIAS**

CHALÉ	CAPACIDADE	VALOR DA DIÁRIA P/PERÍODO (6 DIÁRIAS)	VALOR DIÁRIA (ATÉ 5 DIÁRIAS)
01	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
06	02 QUARTOS – ATÉ 06 PES	187,00	211,00
07	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
10	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
15	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
18	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
19	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
20	03 QUARTOS – ATÉ 10 PES	310,00	340,00

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama, mesa e banho.

SEM TRAVESSEIROS

Chalés para até 12 pessoas, com um e dois dormitórios, sala de estar, cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV. Devido a estrutura diferenciada, as diárias dos chalés serão cobradas conforme sua capacidade.

III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA

A	21/12/2020 a 28/12/2020	F	26/01/2021 a 01/02/2021
B = REVEILLON	29/12/2020 a 04/01/2021	G	02/02/2021 a 09/02/2021
C	05/01/2021 a 11/01/2021	H = Carnaval	10/02/2021 a 17/02/2021
D	12/01/2021 a 18/01/2021	I = Livre com mínimo de três diárias	18/02/2021 a 01/03/2021
E	19/01/2021 a 25/01/2021		

A BAIXA TEMPORADA INICIARÁ A PARTIR DAS 15H DO DIA 02/03/2021.